

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 23

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 03-12-2010.

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos(as) Vereadores(as) Senhores(as) Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Manuel Cunha Pinheiro Nogueira.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. --

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Não houve público presente.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

-----Foi presente ao Executivo o pedido de suspensão do mandado do Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa, pelo período de 90 dias, com início em 30 de Novembro de 2010 inclusive, devido ao seu afastamento temporário da área do Município, resultante da sua actividade profissional. -----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão do mandato pelo período de 90 (noventa) dias. -----

-----Encontrando-se presente o cidadão imediatamente a seguir na respectiva lista – Manuel Cunha Pinheiro Nogueira – este integrou a Câmara Municipal na qualidade de substituto, tendo sido convocado nos termos do número quatro, do artigo setenta e seis, tal como refere o número sete do artigo setenta e sete, da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** deu as boas vindas ao Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira, na expectativa de que o seu trabalho seja profícuo e que transporte para este Executivo o dinamismo que todos lhe reconhecem, na associação de que faz parte e onde se tem destacado.-----

-----Referiu-se de seguida à questão da mini-hídrica, e porque se trata de uma matéria importante, em que a posição do Executivo foi unânime em manifestar a sua discordância, tendo todas as forças políticas manifestado posições críticas em relação à construção que se preconiza, colocou à consideração dos Senhores Vereadores uma proposta, no sentido de traduzir formalmente essa mesma posição: -----

Proposta

-----Considerando que a construção da mini-hídrica no rio Mondego irá trazer consequências nefastas para a economia local, designadamente o turismo, a gastronomia e as actividades envolventes, a Câmara Municipal de Penacova não pode deixar de manifestar o seu mais veemente protesto por esta situação, para a qual não foi sequer consultada.-----

-----Após a realização de contactos com a ARH Centro, mostrando a nossa discordância, propomos o cancelamento do concurso público para celebração de contrato de implementação e concessão de exploração duma mini-hídrica num troço do rio Mondego, pertencente aos municípios de Penacova e Vila Nova de Poiares, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 201, de 15 de Outubro do corrente ano.-----

-----Face ao exposto, vimos propor o envio do presente protesto às entidades competentes: Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, Secretaria de Estado do Ambiente, Secretaria de Estado do Turismo, Instituto da Água, I. P., Administração Hidrográfica do Centro, I. P., Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal. -----

-----**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

-----Salientou que os Vereadores do PSD tem todo o gosto em se associarem a esta proposta e regozijam-se pelo facto de o Senhor Presidente ter tomado esta posição. Trata-se de um assunto porque pugnaram desde que tiveram conhecimento desta intenção, e como tal estão inteiramente de acordo com a proposta apresentada.-----

-----Posta a votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

-----Ainda sobre esta matéria, o **Senhor Presidente da Câmara** expôs que em relação à questão da subida do peixe e particularmente da lampreia, eventualmente poderá haver uma solução técnica que o permita; no entanto em relação às descidas do rio, será claramente “a morte” desta actividade turística.-----

-----Teve esta semana uma reunião com seis dos empresários que exploram este troço de rio, entre Penacova e Coimbra, onde manifestaram a sua preocupação em relação a este assunto. Comentaram que actualmente, na zona do açude da Rebordosa, nos dias de maior afluência, tem que aguardar cerca de hora e meia para passarem, o que cria algum desinteresse por parte dos turistas que fazem este percurso.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Referiu-se de seguida à contratualização do empréstimo de médio e longo prazo, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal.-----

-----Expôs que, de acordo com os procedimentos legais, após esta aprovação, a entidade bancária a quem foi adjudicada a contratação do empréstimo, neste caso a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, deve proceder ao envio das cláusulas contratuais, que são aprovadas em reunião do Executivo.-----

-----Nesse sentido fez alguma pressão junto da entidade bancária, contudo esta não enviou as referidas clausulas contratuais, tendo solicitado a realização de uma reunião. Nessa altura informaram que não seria possível a contratualização do empréstimo nas condições propostas.-----

-----Em face disto, julga que este assunto tem de ser analisado, para que possa tomar uma decisão em relação a esta matéria.-----

-----Referiu-se à hasta pública para alienação de material lenhoso na Serra da Atalhada. Falou com a Técnica do Gabinete Florestal, que lhe disse quem em relação aos valores base de licitação, existem condições de mercado para os atingir. Quanto à questão da biomassa sugeriu que também houvesse uma valorização e fosse feita uma proposta em separado.-----

-----No entanto, e no seguimento do que foi conversado na anterior reunião, procurou saber se os Senhores Vereadores analisaram a situação, dado que este assunto deve ser presente a próxima reunião.-----

-----**Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira**-----

-----Lembrou que na Serra da Atalhada também existem alguns pinheiros secos, que não estão incluídos nestes lotes, que também se justificava serem vendidos.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Informou que na passada semana foi recebido do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, um financiamento referente ao combate ao nemátodo do pinheiro, pelo que em 2011 vão ter a execução de um projecto neste âmbito, que inclui a zona de Felgar, Atalhada e Vale da Chã.-----

-----Quanto ao corte dos pinheiros em frente ao Restaurante da Atalhada, autorizou a Eng^a Ângela Fraga e a Junta de Freguesia de Friúmes a proceder ao abate.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara, sugeriu que, para o ano de 2011, o local de realização das primeiras reuniões de cada mês, seja descentralizado nas Junta de Freguesia.-----

-----Este proposta carece de alguns requisitos, em primeiro lugar, concordância com as próprias Juntas de Freguesia e em segundo lugar há que atender a questões técnicas, nomeadamente em relação às condições de gravação das reuniões.-----

-----No entanto, e a começar em 2011, o início seria já durante o mês de Janeiro, pelo que deixa o assunto à consideração dos Senhores Vereadores, que vão ponderar o assunto, para ser decidido na próxima reunião do Executivo.-----

-----Por último, o Senhor Presidente da Câmara expos que tem sido preocupação deste Executivo serem providentes em relação a projectos e candidaturas que sejam passíveis de concretizar.-----

-----Nesta perspectiva, foram aprovadas recentemente duas candidaturas:-----

----- Ao Programa Rampa, financiado pelo POPH – Programa Operacional do Potencial Humano. Esta candidatura vai financiar estudos e projectos com vista à melhoria das acessibilidades, estando prevista a melhoria das acessibilidades na sede do Município e eventualmente Lorvão, bem como dos locais de interesse turístico, como moinhos, praias fluviais, etc.-----

----- Ao IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, relativo à execução de um projecto para controlo do nemátodo do pinheiro, com um investimento de 88.888,36€.-----

-----Por outro lado, a candidatura efectuada ao PRODOR, referente ao arranjo paisagístico da Livraria do Mondego, não foi aprovada. Irão tentar outras alternativas, que permitam uma intervenção nesta zona.-----

PONTO III

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

-----**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

-----Expôs que tem constatado que nas zonas ribeirinhas existe um grande afluxo de corvos marinhos e teme que esta situação possa atingir níveis que ponham em causa os recursos piscícolas, quer no rio Alva, quer no rio Mondego. Neste sentido, gostaria que o Senhor Vereador Ricardo Simões colocasse esta questão à Federação de Caça e Pesca da Beira Litoral, procurando saber se está dentro dos limites razoáveis. -----

-----Por último, questionou relativamente aos critérios que levam a Câmara a garantir o transporte para a hidroginástica de idosos de algumas localidades, em detrimento de outros, segundo o que é dito. Pretende saber se a Câmara estaria em condições de assegurar esse mesmo transporte para as restantes povoações, se estas o solicitarem. -----

-----**Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões**-----

-----Deu as boas vindas ao Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira, na expectativa de que dê o seu contributo em prol do nosso concelho. -----

-----Agradeceu ao Senhor Vereador Pedro Barbosa, pelo facto de ter alertado para a situação dos corvos marinhos, e garantiu que vai averiguar este assunto. -----

-----Relativamente ao transporte para a hidroginástica, referiu que esta situação foi colocada por um grupo de idosos da localidade de S. Mamede que queriam continuar a frequentar esta valência, pois o intuito é dar respostas a uma população cada vez mais envelhecida. É evidente que têm que ter esta componente social e se outras localidades assim o entenderam, estão cá para resolver essas situações, pois é essa a obrigação do Executivo dar resposta a estas questões sociais. Estão a equacionar avançar com a gerontomotricidade logo no início do ano e em parceria com as IPSS existentes no nosso concelho. -----

-----Reafirmou que o papel da Câmara é tentar dar respostas à população, para que possam usufruir dos equipamentos que a Câmara tem, proporcionando-lhes além da prática desta actividade, momentos de lazer e convívio. -----

-----**Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões**-----

-----Como não tem conhecimento desta situação, solicita esclarecimento se isto está a ser feito só com os idosos da população de S. Mamede. -----

-----O **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** referiu que a AJI – Associação de Apoio a Jovens e Idosos de S. Mamede, tinha um programa de hidroginástica para a população e deixou de o fazer durante algum tempo e por isso a Câmara tentou dar essa resposta. -----

-----**Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

-----Entende que esta situação, a verificar-se, deve ser divulgada a nível do concelho, de modo a todos os interessados tenham as mesmas oportunidades. -----

-----**Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira** -----

-----Agradeceu as palavras de boas vindas que lhe foram dirigidas e manifestou a sua disponibilidade para, de forma crítico construtiva, trabalhar em benefício do concelho de Penacova. -----

-----Seguidamente referiu-se a uma situação que é do conhecimento do Executivo – os contentores localizados no largo de Miro, situação que já ocasionou um acidente. -----

-----Continuando, perguntou quando são colocadas as placas identificativas da nova Variante de Miro. -----

-----Outra situação a que se pretende referir tem a ver com a posição que o Senhor Vereador Ricardo Simões aqui tentou defender em relação aos transportes dos idosos para as aulas de hidroginástica.-----

-----Relativamente a esta matéria, pensa que os clubes não vão ficar muito satisfeitos quando tiverem conhecimento desta situação, pois numa reunião realizada na Câmara Municipal, foi transmitido pelo Senhor Vereador Ricardo Simões que não havia transportes, pois os autocarros eram necessários para os circuitos escolares. -----

-----Julga que se está a abrir um precedente, porque se todos os clubes pensarem em inscrever pessoas para a hidroginástica, o Município não tem capacidade de resposta e fica com uma situação grave para resolver. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara** -----

-----Relativamente à situação do transporte, pensa que o que na altura se pretendeu foi assegurar um serviço a que as pessoas estavam habituadas e que a Associação de S. Mamede deixou de fazer. Obviamente que se surgirem mais algumas situações pode chegar a um limite que a Câmara não consegue assegurar, porque os recursos são limitados.-----

-----Em relação à colocação das placas, este assunto já foi entregue aos serviços técnicos, para diligenciarem nesse sentido. -----

-----**Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva**-----

-----Começou por desejar também as boas vindas ao Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira; espera que a sua contribuição seja profícua para o bom desempenho deste Executivo.-----

-----Seguidamente, pretende fazer uma intervenção em relação a uma notícia que veio a público durante a passada semana relativa à Biblioteca Municipal de Penacova.-----

-----Sobre este assunto expôs que desde o início do mandato se tem questionado se devia ou não trazer a público a questão do processo da Biblioteca Municipal. Chegou a pensar que não seria eticamente correcto, pois quem ganha eleições tem que assumir e honrar as situações que encontra, sejam boas ou más; contudo entende que neste momento deve dar um esclarecimento, já que o próprio Executivo foi questionado. Assim, vai fazê-lo no local próprio, que é a reunião do Executivo, esclarecendo os Senhores Vereadores de toda a verdade.-----

-----Nesta perspectiva, argumentou que desde o início do mandato procurou tomar conhecimento do dossier que envolvia a construção da Biblioteca Municipal, mas o que encontrou foi um projecto de uma candidatura, que estava a decorrer, para um Centro Cultural.-----

-----Tendo em conta que a Câmara Municipal de Penacova, pertence há alguns anos, à Rede Nacional de Bibliotecas, questionou a DGLB – Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas sobre este assunto, ao que esta entidade informou que tinham deixado de ter contacto com o Município de Penacova desde 2005. Indicaram ainda que em 2001 deu entrada um ante-projecto para construção de uma Biblioteca Municipal, que tinha afecto uma técnica bibliotecária e uma arquitecta, portanto tinha tudo para dar certo, e como tal foi aprovado.-----

-----Tendo em conta esta informação, procurou junto dos serviços da Câmara, o processo da candidatura da Biblioteca Municipal – DGLB – projecto de construção, mas concluiu que este tinha pura e simplesmente desaparecido, não existia. O que encontrou foi o mesmo projecto, com a memória descritiva descaracterizada para Centro Cultural, tendo esta candidatura sido feita ao QREN, através da CIM, em 2008.-----

-----Verifica-se assim, que desde 2001 a 2008, data em que foi lançado o concurso para a execução da obra, passaram sete anos, sete anos de oportunidades perdidas, em que não houve preocupação em fazer uma candidatura e passado todo esse tempo, sem alternativas, descaracterizam o projecto da Biblioteca para Centro Cultural. No entanto isto era “gato escondido com o rabo de fora”, porque os técnicos ao analisarem o projecto, verificaram que se tratava não apenas de um Centro Cultural, mas também de uma Biblioteca e parque de estacionamento (parque este que tem um número de lugares definido, mas que nem metade dos carros comporta); portanto a candidatura só poderia ser apoiada na parte que diz respeito ao Centro Cultural.-----

-----Assim, este Executivo deparou-se com estas questões e tentou por todos os meios inverter a situação, mas tal não foi possível.-----

-----Depois de vários esforços de todo o Executivo e com a negociação empenhada do Senhor Presidente da Câmara, que tem conhecimentos em termos de candidaturas e que as sabe trabalhar muito bem, empenhando-se em defender os interesses de Penacova, como é sua obrigação, procuraram alterar estas questões e conseguiram que o Centro Cultural fosse financiado. Contudo a parte da Biblioteca e do parque de estacionamento não beneficiam de qualquer financiamento.-----

-----Com todos estes inconvenientes, este Executivo concluiu a construção da Biblioteca, encontrando-se a decorrer o concurso para aquisição do equipamento, que pelos motivos mencionados também não vai ter financiamento.-----

-----Por outro lado, a questão porque a Biblioteca ainda não está aberta, é que apesar de a Câmara obrigar os particulares a apresentarem projecto de arranjos exteriores, esqueceu-se que a Biblioteca também os deveria ter, o projecto devia estar completo e não foi o caso.-----

-----Nesta perspectiva, entenderam não abrir a Biblioteca enquanto os arranjos exteriores não estejam salvaguardados e executados. A empresa a quem foi adjudicada a obra apresentou um orçamento muito elevado, com o qual não concordaram; esta obra já tinha um montante muito elevado de trabalhos a mais, que assumiram pagar, e que se referiam ao aumento da área do palco, impossível de quantificar.-----

-----Concluindo, frisou que a Biblioteca não vai abrir enquanto os arranjos exteriores não estiverem concluídos e nessa altura estará certamente equipada e dotada dos meios técnicos e humanos, para o seu bom funcionamento.-----

-----Pretendem colocar ao serviço de todos os penacovenses uma Biblioteca dinâmica em termos culturais, que será com certeza motivo de orgulho, quer para o Executivo, quer para a população que vai servir.-----

-----**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

-----Expôs que a Senhora Vereadora fez referência a pormenores que desconhece, vai procurar inteira-se deles, para que este assunto tenha a devida resposta em próxima reunião. Há situações que pode dizer desde já que não concorda, no entanto em relação aos arranjos exteriores, este Executivo já está em funções há um ano, pensa que é tempo suficiente para apresentarem o respectivo projecto se não existia.-----

-----Efectivamente há afirmações que convém que sejam esclarecidas a bem da verdade, e certamente vão retomar este assunto, que não pode obviamente ficar sem resposta.-----

-----Está aqui o Senhor Vice Presidente, Eng.º Ernesto, que fez parte do anterior Executivo, com certeza com mais propriedade pode falar do assunto, mas considera que as pessoas que estavam no anterior Executivo, eram pessoas de bom senso e certamente não teriam feito isso de forma leviana, pelo que não acredita que esta matéria configure a situação que a Senhora Vereadora acabou de relatar.-----

-----Contudo, o que importa agora é que efectivamente a Biblioteca seja posta ao serviço dos penacovenses, acredita que a Senhora Vereadora está a diligenciar nesse sentido, como é sua obrigação, e que o esteja a fazer bem, pelo que vão esperar para ver brevemente a Biblioteca aberta.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Referindo-se também a este assunto, esclareceu que de facto existe uma proposta de projecto para os arranjos exteriores, que envolve o Centro Cultural, Biblioteca e o Centro Educativo.-----

-----No entanto, a questão que tem debatido relativamente ao Centro Educativo é o apuramento de responsabilidades relativamente ao encargo, se é do Município se do empreiteiro ou até eventualmente do projectista. Porque isso também é aceite por todos que a primeira causa em relação ao facto de não ter sido feito o campo no Centro Educativo, foi que o levantamento topográfico que foi entregue ao projectista, estava errado.-----

-----Para além disso existe de facto uma proposta de 375.000€, no entanto mesmo que a Câmara entenda assumir essa responsabilidade, coloca-se a questão de como é que a Câmara à luz do Código da Contratação Pública, pode articular esta situação.-----

-----Eventualmente a melhor solução seria fazer um novo concurso para os arranjos exteriores da Biblioteca e Centro Educativo e para o campo de jogos.-----

-----**Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões**-----

-----Regozijou-se pelo facto de o PSD de Penacova se começar a preocupar com as intervenções que vierem a ser feitas no rio Mondego, nomeadamente a construção da mini-hídrica, pois considera que todos são poucos nesta luta, já que esta situação irá causar graves incómodos.-----

-----Contudo, também não pode deixar de referir, que o PSD de Penacova esteve vinte e quatro anos de costas voltadas para o rio, nomeadamente aquando da construção de algumas barreiras, como açude da Carvoeira, e da Rebordosa. No caso do açude da Carvoeira, fez com que os barcos deixassem de partir do Reconquinho, tendo que sair mais a jusante.-----

-----Na verdade não ouviu o PSD na altura ser tão veemente, se calhar o PS também não, mas nessa altura o PSD tinha mais responsabilidades, porque era poder autárquico.

A respeito do rio, pretende salientar algumas ideias e iniciativas do actual Executivo. O primeiro facto começa logo por tentarem licenciar o Reconquinho e o Vimieiro, como praias fluviais, procurando dotar estes dois rios de condições necessárias, para que possam ser divulgadas, permitindo que venham cada vez mais pessoas a Penacova.-----

-----Também está nos projectos deste Executivo construir um ciclovia, que numa primeira fase, vai ligar o parque de campismo de Vila Nova, à praia do Reconquinho, obra que será executada durante o próximo ano.-----

-----Irão ser executadas obras na pista de pesca e reconstrução do respectivo açude, com a preocupação de permitir que o peixe possa subir, para tal vão solicitar a colaboração de um professor da Universidade de Évora.-----

-----Considera que o rio é uma fonte de riqueza e nesse sentido deve ser defendido por todos, pois a construção de uma mini-hídrica pode ser um problema muito grave para o concelho de Penacova.-----

-----**Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira**-----

-----Solicitou que o Senhor Vereador Ricardo Simões lhe apresente os custos para o Município do PenActiva 2010.-----

-----**Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões**-----

-----Alertou para o facto de a Zona Industrial da Alagoa não estar vedada, existem caixas de visita abertas, ferros no ar sem qualquer protecção, o que representa perigo e pode criar alguma situação constrangedora para o Município.-----

PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DE REUNIÃO DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2010.-----

-----Posta a votação a acta n.º 22/2010, foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção por parte do Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira.-----

4.2 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.2.1 - Situação Financeira.-----

-----Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02/12/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.139.278,95 (um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 780.727,02 (setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte sete euros e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 358.551,93 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos).-----

4.2.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GOP - GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2011.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** fez a apresentação das Grandes Opções do Plano para 2011, com um total de financiamento definido de 11.602.429€ (onze milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros), documento que reflecte aquilo que entendem ser a realidade de execução para o próximo ano.-----

-----Salientou que este é o documento possível, face à actual conjuntura, e está de certa forma limitado pelas restrições previstas para o próximo ano, no entanto não quer deixar de apresentar aquilo que se perspectiva e que pode ser diferenciador em termos de política de investimento do actual Executivo no ano de 2011.-----

-----Nesta perspectiva, referiu-se às principais linhas de acção, inscritas nas GOP:---

-----1 – Regeneração Urbana, que inclui o Centro Histórico da Penacova, com uma dotação significativa e ainda o Centro Histórico de Lorvão. -----

-----Na óptica da valorização do património, salientou a rubrica “Conservação e Recuperação da Casa do Monte”, em Lorvão, que apesar do envolvimento financeiro ser relativo, pretende-se dar também um sinal da determinação do Executivo em recuperar aquele centro. -----

-----Para além do Centro Histórico de Penacova, como sede do concelho, e essa importância tem que lhe ser dada, a Vila de Lorvão pela sua história e por aquilo que representa em termos de património, merece que o Executivo demonstre, de forma convincente, quais as suas pretensões. -----

-----Efectivamente o Executivo não pode, nem tem a pretensão de intervir em todo o património que faz parte do Centro Histórico, este tem que ser um trabalho desenvolvido de outra forma, talvez um trabalho de décadas, no entanto este é um primeiro sinal que querem às pessoas que queiram recuperar aquele espaço. Seria pertinente e importante que esta recuperação fosse até associada aos investimentos que a administração central está a fazer em Lorvão, nomeadamente no Mosteiro. -----

-----A valorização do património edificado, tanto em Lorvão como em Penacova, são aspectos que vão valorizar para o próximo ano. -----

-----2 – Construção de Centros Educativos-----

-----O ano de 2011 vai ser o ano de lançamento dos Centros Educativos da Freguesia de Lorvão, que é também consequência do previsto anteriormente e que está reflectido na Carta Educativa. O primeiro a iniciar será o Centro Educativo de Lorvão, que em questões processuais está mais avançado, seguindo-se o da Aveleira. -----

-----3 – Rede Viária-----

-----Quanto à rede viária, apesar de por vezes se ouvir dizer que em relação ao que é básico o concelho está servido, verifica-se que efectivamente isso não corresponde à realidade.-----

-----Esta rubrica tem um montante definido de 1.714.000€, verba que fica aquém das necessidades neste âmbito, pois ainda existem algumas situações que é preciso acautelar. -

-----De referir que nestas Grandes Opções do Plano constam algumas rubricas que resultam de obras já executadas em 2010, mas que vão estar ainda em dívida para o próximo ano. Estas dívidas, em termos de obras, serão cerca de 3.000.000€.-----

-----Seguidamente deu a palavra aos Senhores Vereadores, no sentido de se pronunciarem sobre o documento em questão. -----

-----**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

-----Referindo-se também às Grandes Opções do Plano para o ano de 2011, questionou relativamente ao que se pretende fazer na Casa do Monte, em Lorvão. -----

-----Outra questão que pretende realçar, tem a ver com o montante definido para a rubrica de saneamento, pois verifica-se que esta era uma das bandeiras invocadas pelo Partido do actual Executivo e que não está a ser cumprida, sendo que os montantes

definidos para esta área baixam 100%. Existiam projectos prioritários, entre os quais se inclui o da povoação de Miro, pelo que espera que pelo menos estes sejam considerados. -----
-----Em relação ao abastecimento de água, existe também uma questão pertinente, que é a remodelação da rede à Freguesia de Friúmes, que gostaria de ver contemplada, pois é um aspecto que deve ser melhorado. -----

-----Verifica que foi alocada uma verba substancial para o Parque de Estacionamento, e neste âmbito reitera o que disse anteriormente. Considera este valor alto face ao que se previa anteriormente. -----

-----Continuando a sua intervenção, solicitou esclarecimentos em relação a algumas rubricas: -----

----- Remodelação do Parque de Municipal, onde consta o montante de 14.875€, como realizado. Como desconhece qualquer intervenção neste âmbito, embora haja essa intenção, pretende saber a que se reporta esta verba. -----

----- Aquisição de Equipamento de Transporte – Leasing. Pretende saber a que se refere. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara** -----

-----Em resposta às questões colocadas, salientou nomeadamente: -----

-----Quanto à Casa do Monte, a intenção é recuperar a parte que ainda não foi objecto de intervenção, procurando também evidenciar a importância da reabilitação do património. De facto gostariam de ver a Vila de Lorvão com outro aspecto e o Município, com as responsabilidades acrescidas que tem, deve dar esse exemplo, tendo efectuado uma candidatura ao PRODER. -----

-----O objectivo é colocar aquele espaço ao serviço da comunidade e que possa também funcionar como centro de encontro de artesãos, nomeadamente das paliteiras, onde os turistas pudessem ver este trabalho ao vivo. -----

-----Em relação ao saneamento, há de facto uma redução de cerca de 2.000.000€, para 1.000.000€. Trata-se de uma responsabilidade sua, que assume, e tem a ver com a questão das Águas do Mondego. -----

-----Nesta verba prevista, apenas estão consideradas as dividas actuais de obras já realizadas, mais a obra da Carvoeira, que já está adjudicada. -----

-----Esta situação tem a ver com a parceria com as Águas do Mondego, devendo ser decidido a breve prazo, qual o futuro dessa mesma parceria e qual vai ser o envolvimento dos Municípios, se será apenas na vertente em alta, se nas vertentes em alta em baixa. -----

-----Neste sentido, foi necessário tomar algumas opções em termos de investimentos, e esta foi a solução que se preconizou, porque se eventualmente a política for no sentido de as Águas do Mondego incluírem as altas e baixas, o investimento passará a ser da responsabilidade das Águas do Mondego. -----

-----Caso o Município de Penacova não adira à vertente em baixa das Águas do Mondego, vai ser o responsável pelos investimentos e neste momento não há garantias de financiamento a não ser através do POVT. -----

-----De qualquer forma, esta decisão de integrar ou não o sistema, nas duas vertentes, vai condicionar as decisões de investimento para o próximo ano e a Município

também só terá condições de decidir a realização de novas obras, se tiver financiamento garantido por alguma via. -----

-----Neste contexto e numa perspectiva meramente de análise dos investimentos, considera que a melhor solução é serem integrados nas Águas do Mondego, com os custos que lhe são inerentes. Esta será a decisão mais racional, pois assim estão garantidas, à partida, as necessidades de investimento.-----

-----Por outro lado, o Município de Penacova já tem investimento executado neste âmbito, que lhe permitirá algum retorno. -----

-----Concretamente em relação à questão da povoação de Miro, a obra de saneamento já está incluída no programa das Águas do Mondego, que reformularam a candidatura por forma a incluir este investimento. -----

-----Em relação ao abastecimento de água à Freguesia de Friúmes, vão ter que continuar a insistir, para que possa ser abastecida através de S. Pedro Dias. -----

-----Quanto ao Parque de Estacionamento, salientou mais uma vez que este projecto deve ser enquadrado na sua globalidade, com todas as peças que lhe estão associadas. ----

-----Frisou que o valor previsto é uma estimativa, podendo até admitir que seja uma realidade. De qualquer forma, também considera que a estimativa que constava da primeira candidatura, para construção do parque subterrâneo, não era real e estava com certeza subestimado. -----

-----Para além disso, o actual projecto vai considerar lojas que quase serão suficientes para transferir o actual mercado municipal e só por aí estarão certamente a poupar algum dinheiro ao Município. Não sendo eventualmente um mercado municipal com todas as condições, pensa que ficarão melhor instalados do que na situação actual.-----

-----No que se refere ao Parque Municipal, será concerteza alguma verba executada em anos anteriores, até porque o projecto já vem desde 2004. -----

-----A viatura adquirida em sistema leasing, destina-se aos transportes escolares. ----

-----Esgotadas as intervenções o Senhor Presidente da Câmara colocou à votação as Grandes Opções do Plano para o ano de 2011, documento que fica anexo à presente acta, fazendo dela parte integrante, tendo o mesmo sido aprovado por maioria dos presentes, com quatro votos a favor e dois contra, por parte dos Senhores Vereadores Luís Pedro Barbosa Antunes e Manuel Cunha Pinheiro Nogueira.

-----O Executivo deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

4.2.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2011.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Fez a apresentação da proposta do Orçamento que reflecte, para além das Grandes Opções do Plano, toda a restante actividade do Município e que regista o montante global, de 17.968.789€ (dezassete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove euros).-----

-----Expôs que este é um orçamento que assume como pessoal, no sentido de que comporta algumas decisões suas, que considera soluções de risco.-----

-----Efectivamente, o orçamento de 2011, para o bem e para o mal, não é muito diferente do de 2010, pois embora tenham reduzido o seu valor, a verdade é que, tal como é comum à generalidade dos Municípios, as receitas vão diminuir no próximo ano. O Orçamento de Estado obriga a uma redução genérica das receitas, nomeadamente das transferências do FEF, de que os Municípios com a dimensão de Penacova, são muito dependentes.-----

-----A esta situação contrapõem-se a necessidade da subida da despesa, que é inevitável, pois se põe em funcionamento a Biblioteca e outras infraestruturas, é necessário dotá-las de um quadro mínimo, é necessário equipamento, manutenção, limpeza e conservação, o que leva a uma pressão constante no aumento da despesa.-----

-----Esta é uma situação que condiciona verdadeiramente o orçamento e as opções tomadas para o ano de 2011.-----

-----Para além de tudo isto, o facto novo que aqui está considerado e que tiveram que prever em orçamento, por razões técnicas, é a factura da água a pagar às Águas do Mondego, relativa ao abastecimento em alta.-----

-----Admitindo a hipótese de manterem as baixas e receberem a água em alta, teriam que pagar a factura desta água em alta, uma realidade que até aqui não acontecia e pelas contas efectuadas, para abastecer o Município de Penacova pelas Águas do Mondego, a factura será de cerca de 750.000€. Se isto se verificar, o Município manter a vertente em baixa e só pagar a água em alta e sendo o orçamento feito nessa premissa, é um risco político que está traduzido neste orçamento, obviamente que o preço da água não se pode manter. Nesta perspectiva, o preço da água irá sofrer um aumento que será com certeza significativo, devendo ser efectuado um estudo nesse sentido. Segundo as suas contas e para o orçamento ficar equilibrado, sofrerá um aumento de 50%, no entanto se passar para as Águas do Mondego, o aumento será com certeza superior.-----

-----No que se refere às despesas com pessoal, há um agravamento em relação ao ano anterior de 54.000€, no entanto existem também algumas alterações, pois do total destes encargos, 86.000€ nem sequer são opções gestionários do Executivo, referem-se a encargos com a saúde; só para o Serviço Nacional de Saúde estão previstos mais 46.000€ do que no ano anterior. O Orçamento de Estado de 2011, obriga a que as entidades patronais contribuam com 2,5% para a ADSE dos funcionários públicos, o que representa 40.000€.-----

-----Na rubrica “Aquisição de bens e serviços”, há um acréscimo de 473.000€ em relação ao que foi projectado no ano passado, que resulta basicamente da factura das Águas do Mondego, tanto em relação à água, que consta da rubrica 02011601, com um total de 750.000€, como em relação ao saneamento, inscrito na rubrica 020220 – Outros trabalhos especializados, com um total de 362.735€, onde se inclui também os pagamentos à ERSUC.

-----Verifica-se ainda um acréscimo significativo na rubrica “Estudos, pareceres, projectos e consultadoria, que tem um acréscimo de 50.250€, que se refere ao projecto

Rampa, que está compensado na parte da receita, através de uma candidatura feita ao POPH. -----

-----Por último deu a palavra aos Senhores Vereadores, para qualquer esclarecimento.---

-----**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

-----Reportando-se ao documento em discussão, questionou em relação a algumas rubricas, nomeadamente: -----

----- Na parte da receita – Venda de bens de investimento, com um total previsto de 5.449.557€; -----

----- Na parte da despesa: -----

----- No órgão Câmara Municipal - Encargos com a saúde, com um total de 50.000€ e seguros acidentes trabalho e doenças profissionais, com um total de 45.000€; -----

----- Verifica uma diminuição em relação às transferências para as Juntas de Freguesia; -----

----- Por último perguntou a que se referem as rubricas: -----

-----03 07010301 – Instalação de serviços, com um total de 718.000€; -----

-----03 07010307 – Outros, com 711.000€; -----

-----03 070105 – Melhoramentos fundiários – 405.000€; -----

-----03 07010406 – Instalações desportivas e recreativas – 201.000€; -----

-----05 080701 – Instituições sem fins lucrativos – 100.000€ -----

-----**Senhor Presidente da Câmara** -----

-----Quanto à receita prevista para 2011 na venda de bens de investimento, este montante poderá eventualmente ser arrecadado, não através da venda de bens, mas de receitas que não estão garantidas nesta altura. Uma parte poderá ser arrecadada através do empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 3.450.000€ e outra parte, no valor de 2.000.000€, é o que prevê receber das Águas do Mondego, no caso de aderirem à vertente em baixa. -----

-----No caso do empréstimo trata-se de uma receita extraordinária, no entanto, se vier a ser aprovado, no final de 2011 poderiam ter as dividas a fornecedores e empreiteiros liquidadas. -----

-----A rubrica de encargos com a saúde e seguros de acidentes de trabalho na unidade orgânica Câmara Municipal, resulta da opção de todos os encargos com a saúde e os seguros de acidente de trabalho, terem sido atribuídos a essa unidade orgânica, atendendo à dificuldade operacional de efectuar a subdivisão pelas diversas unidades orgânicas. -----

-----No que se refere às transferências para as Juntas de Freguesia, pensa que o montante previsto é semelhante ao que estava inscrito no ano anterior, no entanto houve necessidade de fazer alguns reforços. -----

-----A rubrica Instalação de serviços e Outros, serão concertiza investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano, mas que de momento não consegue esclarecer, indo fazê-lo mais tarde.-----

-----Relativamente à rubrica Melhoramentos fundiários, refere-se à obra da Zona Industrial da Alagoa, que está a decorrer, estando também prevista rede de abastecimento de água.-----

-----Quanto às transferências para Instituições sem fins lucrativos, destina-se à comparticipação dos investimentos das IPSS a efectuar em 2011, nomeadamente a APPACDM.-----

-----A verba constante da rubrica - Instalações desportivas, destina-se ainda ao pagamento dos campos relvados.-----

-----**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Declaração de Voto

-----“Apesar de termos tido pouco tempo para analisar o orçamento dado que só esta semana recebemos a informação:-----

----- Na 2ª feira, dia 29 de Novembro de 2010 (via email) num “esboço” do que será a proposta de orçamento para o ano de 2011;-----

----- No dia 30 de Novembro de 2010 (via email) numa versão designada por versão final, tendo essa documentação apenas chegado ontem por correio (dia 2 de Dezembro de 2010).-----

-----Não deixámos de fazer uma análise (embora superficial), face à exiguidade de tempo que tivemos para essa mesma análise:-----

-----Assim, indo ao essencial:-----

-----Este orçamento (o Vosso orçamento), privilegia o aumento das Despesas Correntes, em detrimento das Despesas de Capital. Em anos anteriores, sempre foi possível “transformar” Despesas Correntes em Despesas de Capital, contudo agora este paradigma inverteu-se em apenas um ano de gestão!-----

-----Entre o orçamento de 2010 e o de 2011, as despesas correntes passam de:-----

----- 2010 - 7.030.855€,-----

-----para-----

-----2011 - 7.707.945€,-----

-----Ou seja, um aumento de 677.090€, em Despesas Correntes, a que corresponde um acréscimo de 9,6%. (aproximadamente 10%).-----

-----Do lado da Despesa de Capital temos o inverso:-----

-----2010 - 11.553.970€ -----

-----2011 - 10.260.844€,-----

-----Ou seja, uma redução em Despesas de Capital de 1.293.196€, ou seja, 11,2%.--

-----Na actual conjuntura, em que estamos rodeados de ameaças, trata-se de um mau indicador! -----

-----Numa altura em que o Estado faz esforços para cortar nas Despesas Correntes, eis que aparece o Município de Penacova em contra-ciclo, claramente fora do contexto económico em que nos encontramos. -----

-----Não nos parece que estejamos no bom caminho, pelo que deixamos aqui um aviso à navegação para que retome o bom caminho!-----

-----Por este motivo e também para marcar a nossa posição, pois achamos que o Município de Penacova merece outro rumo, vamos votar contra. -----

-----Futuramente, se corrigirem a trajectória, poderão contar connosco para votar, e porque não dizê-lo, favoravelmente, ao lado do que for melhor para PENACOVA.”! -----

-----Não se registando mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente, colocou à votação a proposta de Orçamento para o ano de 2011, documento que fica anexo à presente acta, fazendo dela parte integrante, tendo o mesmo sido aprovado por maioria dos presentes, com quatro votos a favor e dois contra, por parte dos Senhores Vereadores Luís Pedro Barbosa Antunes e Manuel Cunha Pinheiro Nogueira. -----

-----O Executivo deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões ausentou-se da reunião antes da votação dos dois últimos pontos.-----

4.2.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO DE 2010.-----

-----Presente a alteração n.º 7 ao Orçamento de 2010, no total de 180.496,35€ (cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos), com reforço das seguinte rubricas: -----

01 - Administração Geral-----

0102 010301 – Encargos com a Saúde – 200,00€ (reembolsos para a ADSE); -----

0102 01030901 – Seguros acidentes trabalho doenças profissionais – 623,15 -----

0102 020108 – Material de escritório – 116,00€ (assinatura de jornais e revistas para a Biblioteca Municipal);-----

0102 020225 – Outros serviços – 3.040,00€ (Jantar de Natal) -----

02 – Divisão de Administração Geral-----

02 010108 – Pessoal aguardando aposentação – 330,19€-----

02 020108 – Material de escritório – 2.406,71€ -----

02 020215 – Formação – 1.000,00€-----

02 020225 – Outros serviços – 4.200,00€ (refere-se ao contrato da central telefónica e pagamento aos agentes de cobrança de água);-----

03 – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente-----

03 01010402 – Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório – 1.071,84€ (refere-se aos funcionários que com a conclusão do procedimento de avaliação de desempenho relativo ao ano de 2009, acumularam 10 pontos); -----

03 01010404 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – 4.490,97€ (reforço necessário para pagamento a um arquitecto e médica veterinária);-----

03 0103050201 – Caixa Geral de Aposentações – 630,00€-----

03 0103050202 – Segurança Social – Regime Geral – 260,00€ -----

03 02010202 – Gasóleo – 15.000,00€ -----

03 0201029902 – Óleos / lubrificantes – 200,00€-----

03 020108 – Material de escritório – 150,00€-----

03 020112 – Material de transporte – Peças – 5.500,00€-----

03 020114 – Outro Material – Peças – 3.000,00€-----

03 020121 – Outros bens – 10.000,00€ (destina-se a material para obras por administração directa); -----

03 020215 – Formação – 600,00€ -----

03 070105 – Melhoramentos fundiários – 90.461,15€ (destina-se à execução dos projectos de electricidade e telefones da Zona Industrial da Alagoa); -----

03 07011002 – Outro – 1.550,00€ (reparação de contadores);-----

04 – Cultura e Turismo-----

04 020209 – Comunicações – 500,00€-----

04 020217 – Publicidade – 9.020,00€-----

04 020225 – Outros serviços – 11.500,00€ (refere-se à iluminação de Natal e ao almoços);--

04 040701 – Instituições sem fins lucrativos – 300,00€ (Pagamento à Associação Académica de Coimbra, relativo á actuação do grupo de fados na Tertúlia);-----

05 – Educação e Acção Social-----

05 01010401 – Pessoal em funções – 450,00€ -----

05 01010402 – Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório – 2.032,74€ (refere-se aos funcionários que com a conclusão do procedimento de avaliação de desempenho relativo ao ano de 2009, acumularam 10 pontos); -----

05 0103050201 – Caixa Geral de Aposentações – 220,00€-----

05 020209 – Comunicações – 3.000,00€ (Telefones das Escolas e Piscinas)-----

05 020215 – Formação – 850,00€ -----

05 020225 – Outros serviços – 6.552,74€ -----

06 - Desporto e Juventude-----

06 020115 – Prémios, condecorações e ofertas – 3.037,00€ (aquisição de camisolas para os clubes); -----

06 020217 – Publicidade – 556,60€ (publicidade de eventos desportivos) -----

06 020225 – Outros Serviços – 4.200,00€ (actividades no âmbito da Rota dos Moinhos).-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a referida alteração orçamental documento que fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

4.2.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 6 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2010.

-----Presente ao Executivo a alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano de 2010.--

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a referida alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano, documento que fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

4.2.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, PARA APOIO À ACTUAÇÃO DA SECÇÃO DE FADOS NA TERTÚLIA "AS MULHERES NA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA".

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 300,00 Euros (trezentos euros), para a Associação Académica de Coimbra, em apoio à actuação da Secção de Fados na Tertúlia "As Mulheres na Implantação da República". -----

4.2.7 - ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2011 (ART.º 48º DA LEI 2/2007, DE 15/01).

Informação

-----"Para efeitos do disposto no art.º 48º da Lei 2/2007 de 15/01, foi solicitada proposta à firma Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, para o serviço de auditoria externa. -----

-----Foi adoptado o regime do ajuste directo simplificado, nos termos do art.º 128º do CCP, dado que o montante não era superior a 5.000€. -----

-----O valor da proposta apresentada é de 4.800€ (quatro mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo que proponho que lhe seja feita a adjudicação. -

-----Informo que a adjudicação deverá ser aprovada em reunião do Executivo e ser presente à Assembleia Municipal, para ser nomeado o revisor de contas."-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, adjudicar os referidos serviços a Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, com efeitos de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, bem como remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 48º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

4.2.8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E EB1 DO MUNICÍPIO.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.662,50 Euros (cinco mil seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para o Agrupamento de Escolas de Penacova, em apoio ao funcionamento dos Jardins de Infância e EB1, no ano lectivo 2010/2011.-----

4.2.9 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, PARA O ANO LECTIVO 2010/2011.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.880,00 Euros (quatro mil oitocentos e oitenta euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova, em apoio à aquisição de material para a componente de apoio à família dos estabelecimentos de educação pré-escolar, para o ano lectivo 2010/2011.-----

-----**Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho**-----

-----Referiu que esta é uma decisão nova, cujo valor foi calculado com base na atribuição de 20,00€ por aluno. Trata-se de um valor bastante significativo, até agora não era atribuído, no sentido de dar maior independência às escolas.-----

-----Esta é uma situação que também contribui para o aumento das despesas correntes -----

-----**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

-----Em relação à questão do aumento das despesas, salientou que nestas áreas e no que respeita à educação, apoia estas situações em tudo o que for considerado razoável. Há outras situações de que discorda mas na área da educação é sensível a isso e entende que deve ser uma das apostas do Executivo e ainda bem que o estão a fazer. -----

4.2.10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CIM-BM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BAIXO MONDEGO – PAGAMENTO DA QUOTA REFERENTE AO ANO DE 2010.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.400,00 Euros (cinco mil e quatrocentos

euros), para a CIM-BM – Comunidade Intermunicipal Baixo Mondego, relativa ao pagamento da quota referente ao ano de 2010. -----

4.3 - RECURSOS HUMANOS

4.3.1 - PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE SETEMBRO. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho**, fez o resumo desta proposta de organização dos Serviços Municipais de Penacova, que resulta do previsto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. A proposta agora apresentada foi elaborada em colaboração e auscultando os chefes de divisão e outros técnicos ligados a cada uma das áreas de funcionamento dos serviços. -----

-----A legislação prevê dois tipos de organização - a estrutura hierarquizada e a estrutura matricial. Neste caso o Município de Penacova, dada a sua dimensão, optou continuar com a estrutura hierarquizada, com duas unidades orgânicas flexíveis operativas.-

Proposta

-----A presente proposta tem como finalidade dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que veio determinar um novo regime jurídico de organização dos serviços das autarquias locais e a revisão dos existentes até ao final de corrente ano. -----

-----A opção tomada – simplificação e redução de unidades e subunidades orgânicas – resulta da necessidade de ter em conta quer as restrições orçamentais por que o município irá passar nos próximos anos, quer as profundas alterações que se têm sucedido no que às atribuições e competências das autarquias locais e seus órgãos se refere. -----

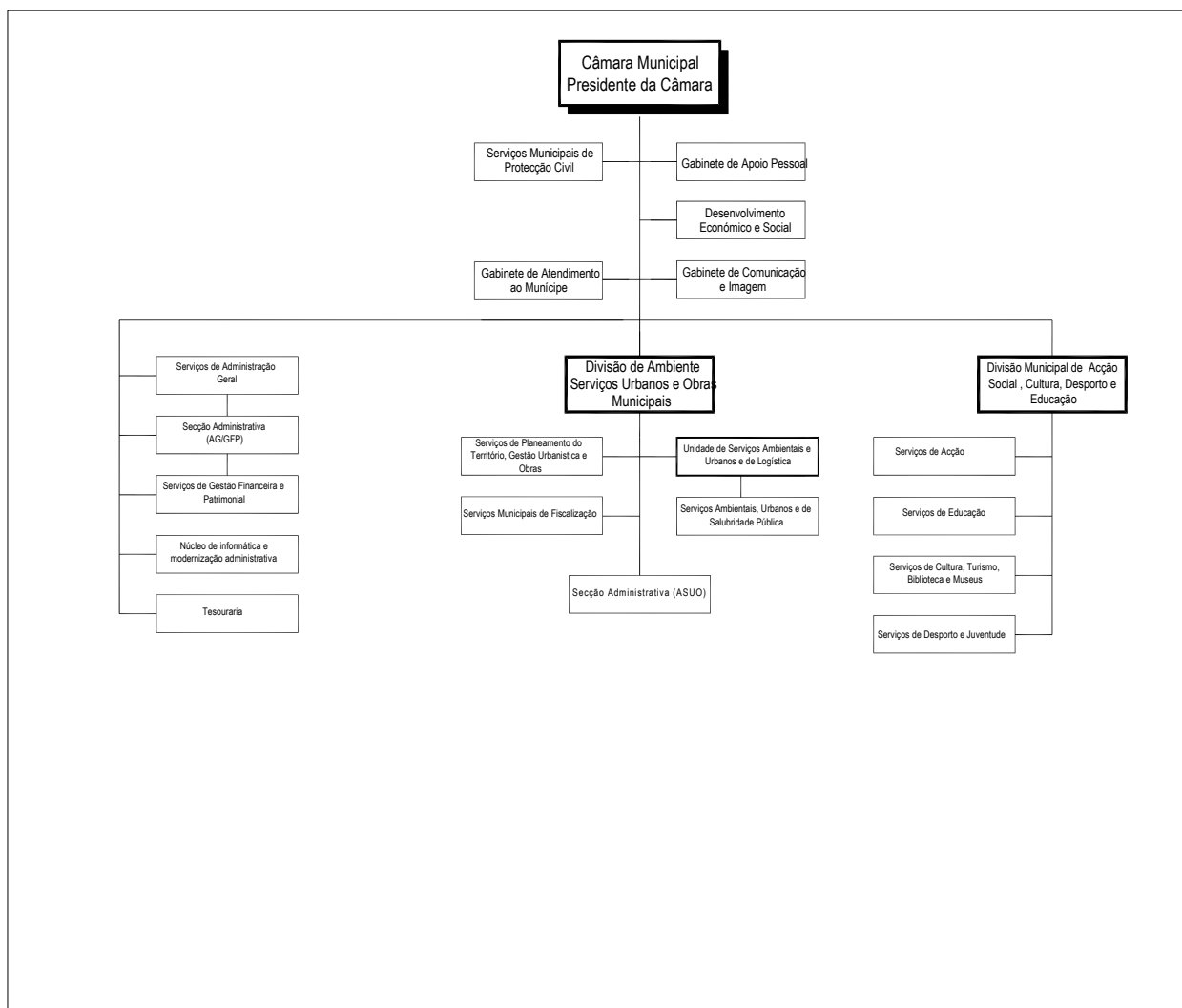
-----Propõe-se a manutenção do modelo de estrutura hierarquizada e de duas unidades orgânicas flexíveis operativas – Divisão Municipal de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras e Divisão Municipal de Acção Social, Cultura, Desporto e Educação –, dada a relevância crescente das áreas funcionais que asseguram, e a substituição da antiga Divisão de Administração Geral por subunidades orgânicas com dimensão mais adequada ao conjunto de actividades que lhes são afectas. -----

-----Por outro lado, a redução de subunidades orgânicas visa permitir um maior aproveitamento da polivalência e transversalidade dos postos de trabalho existentes, por forma a conservar o seu número dentro de limites razoáveis. -----

-----Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do diploma legal supracitado, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere o seguinte: -----

- 1 – Aprovação do modelo de estrutura orgânica hierarquizada;-----
- 2 – Defina a existência de duas unidades orgânicas flexíveis e de uma unidade orgânica de 3.º grau;-----

- 3 – Defina a existência de 18 (dezoito) subunidades orgânicas; -----
 4 – Defina a possibilidade de criação de 2 (duas) equipas de projecto. -----



-----Posta a votação, a proposta de organização dos Serviços Municipais de Penacova a apresentar à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Setembro, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

4.3.2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA (ART.º 5º DA LEI 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO, E ART.º 3º E 5º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO). -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** apresentou o projecto de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2011, referindo que o documento reflecte a organização dos serviços aprovada no ponto anterior, bem como as necessidades incontornáveis de recrutamento, designadamente nas áreas funcionais asseguradas pela actual Divisão de Acção Social, Cultural e Educativa, na área de apoio administrativo à actual Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e na área financeira. -----

UOFlex2	Chefe de Divisão		UO3	Dirig. Intem. 3.º	TÉCNICO SUPERIOR				ASSISTENTE TÉCNICO				ASSISTENTE OPERACIONAL				T A F	OBSERV.					
	OCUP	PREV			TOT	OCUP	PREV	TOT	CTRC	COORD. TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ENCARREG. OPER.		ASSISTENTE OPERACIONAL							
										OCUP	PREV	OCUP	PREV	OCUP	PREV	OCUP			PREV	OCUP	PREV	OCUP	PREV
	COMISSÃO DE SERVIÇO		Gabinetes	COMISSÃO DE SERVIÇO	COMISSÃO DE SERVIÇO				COMISSÃO DE SERVIÇO		COMISSÃO DE SERVIÇO		COMISSÃO DE SERVIÇO		COMISSÃO DE SERVIÇO								
			GAP														2	Chefe de Gabinete e Secretária					
			SMPC																				
			GDES																				
			GCI																				
			GAM																				
			SAG			2	2																
			SAAGGFP						1	1	8	6											
			SGFP			2	1	3	1														
			NIMA			1	1																
			TES						1	1													
			SPTGUO			4	4	1			2	2			1	1							
			SMF								1	1											
DASUO	1		USAUL		1	1					1	1											
			SAUSP			1	1	1						2	2	31	31						
			SAASUO								1	1	3	1	4								
			SAS			1	1	2			1	1	3			1	1						
			SE			1	1	16	1				3			26	10	36					
			SCTBM			1	1	1					3			1	1						
			SDJ										1			1	1	2					
Totais:	2	2			1	1	13	3	16	20	4	4	23	1	24	3	3	76	10	86	4	2	166

Direção intermédia	Carreiras	Cargos	CS		CTI		CTTR		Mobilidade		Totais			
			Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev	Tot
Pessoal do GAP PCM	Chefe Gabinete		1		1							1	0	1
	Secretária								1	1		1	0	1
Dirigente	Chefe de Divisão		2		2							2	0	2
	Coordenador		1	1								0	1	1
Técnico superior	Técnico superior				12	3	15	4		4		16	3	19
Carreiras de informática	Especialista inf.		1		1							1	0	1
	Técnico Informat.											0	0	0
Docente EB	Docente AEC						16	1	17			16	1	17
Assistente técnico	Coord. Técnico		4		4							4	0	4
	Assist. Técnico		21	1	22		1	1	1	1		22	2	24
Fiscal municipal	Especialista Pr		1		1							1	0	1
Assistente operacional	Encarreg. oper.		3		3							3	0	3
	Assist. operacion.		75	10	85	4	2	6				79	12	91
Fiscal de obras	Fiscal de obras		1		1							1	0	1
			3	1	4	118	14	132	24	4	28	2	2	

-----Após uma breve troca de impressões o Executivo deliberou, por maioria dos presentes – com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Pedro Barbosa Antunes e Manuel Cunha Pinheiro Nogueira –, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2011, a apresentar na sessão ordinária de Dezembro da Assembleia Municipal. -----

4.3.3 - FIXAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHADORES A RECRUTAR NO ANO DE 2011. -----

PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS DE PESSOAL PARA 2011

-----Considerando que o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2011 contém a previsão de recrutamento para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado de 14 (catorze) trabalhadores e por tempo determinado de 5 (cinco) trabalhadores; -----

-----Considerando que essa previsão corresponde a necessidades inadiáveis dos diversos serviços municipais e o recrutamento se fundamenta na existência de relevante interesse público;-----

-----Considerando que a evolução global dos recursos humanos do município permite assumir o encargo financeiro que esta proposta representa; -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, proponho o seguinte:-----

1 – que seja recrutada, para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a candidata colocada em 2.º lugar na lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de técnico(a) superior (contabilidade e auditoria), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de Setembro de 2010, com fundamento na necessidade de assegurar a Contabilidade Analítica e as diversas candidaturas a financiamento comunitário de projectos municipais; -----

2 – que seja recrutada, para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a candidata que vier a ficar em 2.º lugar na lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de técnico(a) superior (serviço social), tendo em conta o esperado acréscimo das actividades do Serviço de Acção Social, face à situação sócio-económica do País, com inevitáveis reflexos no município; -----

3 – que seja recrutada, para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a candidata colocada em 2.º lugar na lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de assistente técnico(a) (área administrativa), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de Setembro de 2010, com fundamento na necessidade de assegurar o apoio administrativo aos serviços sediados Espinheira;-----

4 – que sejam recrutados(as), para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, assistentes operacionais para preenchimento de dez postos de trabalho na área funcional de educação – apoio indiferenciado aos jardins-de-infância, escolas e transportes escolares –, com fundamento no carácter permanente dessas funções, até à presente data asseguradas por trabalhadores contratados a termo resolutivo certo e cujos contratos caducam em 2 de Janeiro de 2011; -----

5 – que seja recrutado(a), para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, um(a) assistente técnico(a) (área administrativa), com fundamento na necessidade de preencher, com carácter transitório, um lugar na secção administrativa que apoia a área funcional das obras, por forma a manter os níveis e prazos de atendimento dos munícipes entretanto conseguidos; -----

6 – que sejam recrutados(as), para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, assistentes operacionais – um para a área do desporto e outro para manutenção dos equipamentos das piscinas municipais –, com fundamento na necessidade impreterível de assegurar as actividades do sector de desporto. -----

-----Depois de debatido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria dos presentes – com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Pedro Barbosa Antunes e Manuel Cunha

Pinheiro Nogueira –, aprovar a proposta de Recrutamento de Pessoal para 2011, a apresentar na sessão ordinária de Dezembro da Assembleia Municipal. -----

PONTO V

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL CULTURAL E EDUCATIVA

5.1 – EDUCAÇÃO

5.1.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LORVÃO, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE LORVÃO, NO ANO LECTIVO 2010/2011. -----

PROTOCOLO

Entre:-----
MUNICIPIO DE PENACOVA, primeiro outorgante, pessoa colectiva n.º 506 657 957, aqui representada pelo seu Presidente, Senhor Doutor Humberto José Baptista Oliveira e **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LORVÃO**, segundo outorgante, pessoa colectiva nº 502 545 852, aqui representada pelo seu Director, Cândido Plácido da Costa, é celebrado o presente protocolo: -----

O primeiro outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a transferir a seguinte verba: -----
- 7.58 € (sete euros e cinquenta e oito cêntimos) por dia de funcionamento da Escola Básica do 1º Ciclo de Lorvão, correspondente a duas horas diárias. -----

O segundo outorgante compromete-se a colaborar com a Câmara Municipal, no ano lectivo de 2010/2011, no acompanhamento dos alunos da Escola Básica do 1º Ciclo de Lorvão no período lectivo, em duas horas diárias. -----

E nada mais havendo a convencionar, vai o presente protocolo ser assinado por ambas as partes, cujos intervenientes, depois de o lerem, acharam conforme. -----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo. -----

PONTO VI

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

6.1.1 - Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

-----O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 01-05/2010 de Ramiro Oliveira Quental, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de moradia em Oliveira do Mondego -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-27/2010 de Américo Mesquita Martins, residente em Hombres, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de arrumos em Hombres. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-92/2010 de Maria Clara Alves Silva, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Vila Nova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-95/2010 de Pedro Manuel Sousa Marques, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de moradia em Gavinhos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-112/2010 de Hugo de Oliveira Santos, residente em Chelo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de habitação e anexo em Chelo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-123/2010 de União Clube Friúense, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de sede em Friúmes. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-125/2010 de Clara Maria Dinis Rodrigues Sequeira, residente em Vale de Ana Justa, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de alterações em Vale de Ana Justa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-137/2010 de Adelino Simões Pereira, residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização e ampliação de moradia em Telhado. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-159/2010 de Sérgio Alves Rodrigues, residente em Alagôa, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia e muros em Alagôa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-161/2010 de José Maria Saraiva Gomes, residente em Chelo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização e ampliação de moradia em Chelo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

-----O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 01-02/2008 de Lídia Maria Araújo Nogueira Simões, residente em Riba de Cima, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia (comunicação prévia), em Riba de Cima. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-45/2010 de João Paulo Franco Lopes, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 15 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-90/2010 de Américo Simões, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Vila Nova, tendo requerido o prazo de 10 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 10 dias para ocupação da via pública.-----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-32/2010 de Tiago Filipe Martins Costa, residente em Monte Redondo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Monte Redondo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

-----O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 05-82/2010 de Belmiro Gomes Ferreira, residente em Sernelha, solicitando prorrogação da licença por 15 dias, para continuação de ocupação da via pública em Sernelha. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

6.2 - OBRAS MUNICIPAIS

6.2.1 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRAESTRUTURAS - ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA (1ª FASE)". -----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 1.606,08€ (mil seiscentos e seis euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 10). -----

6.2.2 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL” – REVISÃO DE PREÇOS. -----

-----Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e concordar com o cálculo da revisão de preços, que conduziu a um valor global de 37.828,91€, tendo sido deduzido o valor de 34.211,23€ já facturado pelo empreiteiro, devendo ser pago o montante de 3.617,68€ (três mil seiscentos e dezassete euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

6.2.3 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRAESTRUTURAS - ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA (1ª FASE)". – REVISÃO DE PREÇOS. -----

-----Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e concordar com o cálculo da revisão de preços, que conduziu a um valor global de 20.618,95€, tendo sido deduzido o valor de 14.959,60€ já facturado pelo empreiteiro, devendo ser pago o montante de 5.659,35€ (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -

6.2.4 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM OLIVEIRA DO MONDEGO” – LIBERTAÇÃO DA GARANTIA CAUÇÃO. -

-----Presente ao Executivo o Auto de vistoria para restituição de depósitos e quantias retidas e extinção caução da obra em epígrafe.-----

-----Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada “Construção / Aquisição de Habitação Social – Concepção / Construção de uma Habitação em Oliveira do Mondego”. -----

6.3 - TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

6.3.1 - AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA "ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 / IP3 (NÓ DE MIRO) IC7 (S.P.A.) - ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 AO IP3 NÓ DE MIRO (VARIANTE DE MIRO)". -----

-----Foi presente ao Executivo a auto de suspensão da empreitada em título, justificada pela necessidade de ver previamente executados os Trabalhos a Mais II, de modo a permitir a conclusão dos trabalhos previstos no contrato inicial. -----

-----Os trabalhos serão retomados logo que concluída a tramitação administrativa que decorre do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, bem como do disposto no art.º 47º da Lei 98/97

de 26 de Agosto, aditada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto, no que refere a fiscalização concomitante do Tribunal de Contas. -----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de autorizar a suspensão dos referidos trabalhos. -----

6.3.2 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “E.M. VALE DA FORMIGA / CARVALHAIS” – LIBERTAÇÃO DA GARANTIA CAUÇÃO.-----

-----Presente ao Executivo o Auto de vistoria para restituição de depósitos e quantias retidas e extinção caução da obra em epígrafe.-----

-----Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada “E.M. Vale da Formiga / Carvalhais”. -----

6.4 - SANEAMENTO BÁSICO

6.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 19 DA OBRA "SISTEMA DRENAGEM E TRATAMENTO ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO ESPINHEIRA - PENACOVA". -----

-----Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 19 da obra em epígrafe, no valor de 175.746,82 Euros (cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo o montante de 103.760,66€ relativo a águas e 71.986,16€ relativo a esgotos. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.-----

6.4.2 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS DA OBRA "SISTEMA DRENAGEM E TRATAMENTO ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO ESPINHEIRA - PENACOVA".-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos da empreitada "Sistema Drenagem e Tratamento Esgotos das Freguesias do Concelho e Rem. Rede Águas Freguesias Concelho Espinheira - Penacova", no total de 198.247,36€ (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos). -----

6.4.3 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "SIST. DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA" (AUTO DE MEDIÇÃO N.º 15).-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 2.310,93€ (dois mil trezentos e dez euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (15º Auto de Medição).-----

6.4.4 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SIST. DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA" - REVISÃO DE PREÇOS.-----

-----Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e concordar com o cálculo da revisão de preços, que conduziu a um crédito a favor do Município de -11.836,83€.

-----Uma vez que o empreiteiro emitiu uma nota de crédito no valor de -10346,16€, deverá emitir uma nova nota de no valor de diferença -1.490,67€ (mil quatrocentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos).-----

6.4.5 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DE CANEIRO".-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 50,74€ (cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (2.º ano de garantia).-----

6.4.6 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA".-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 101,55€ (cento e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (2º ano de garantia).-----

6.4.7 – NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA “SIST. DRENAGEM TRAT. ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DA AVELEIRA. RÔXO E S. MAMEDE”.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 436,94€ (quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e quatro centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (2.º ano de garantia). -----

6.4.8 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA “DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DO CANEIRO”.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 67,34€ (sessenta e sete euros e trinta e quatro centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (3.º ano de garantia). -----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Análise da Informação Técnica relativa à obra “Centro Educativo de Penacova EB1”- Levantamento do auto de suspensão dos trabalhos.-----

-----Foi presente ao Executivo a informação relativa ao assunto em epígrafe, tendo o Executivo concordado com a mesma e em consequência deliberou, por unanimidade: -----

- Informar o empreiteiro que é intenção da Câmara proceder ao levantamento do auto de suspensão da empreitada.-----
- Depois de elaborado o referido auto, o empreiteiro deverá ser notificado para a execução dos trabalhos referentes ao muro de suporte e aterro, para criar uma plataforma estável à construção dos arranjos exteriores e campo de jogos. -----
- A execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, pelo empreiteiro, nos termos do disposto nos artigos 376º, n.º 1 e 378º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos.
- Aprovar a minuta da adenda a efectuar ao contrato inicial.

2 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Friúmes, para construção de muros no Carregal. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 24.389,07 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove euros e sete cêntimos), para execução de muros no Carregal.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

-----Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. ---

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----